



Prefeitura de  
**GRAVATÁ**  
*A cidade cresce com a gente*

**LEI Nº 3687/2015**

**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

**LEI Nº. 3687 /2015.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Revisão da Parcela do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Revisa a Parcela do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao que disposto à legislação.

Art. 2º - A Revisão do Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e para aquelas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumentos de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido;

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentário ou não orçamentário, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa.

Parágrafo Único – de acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Interventor, 12 de dezembro de 2015.

**Mário Cavalcanti de Albuquerque**  
**Interventor Estadual**

# **ANEXO - I**

## **PROGRAMAS DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE**  
**ANEXO I**

**PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>F.DE RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$ TOTAL</b>
1	PROCESSO LEGISLATIVO	RP	6.196.000,00
2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	RP/OUTROS CONV.	4.370.000,00
3	GESTÃO PELA CIDADANIA	RP/OUTROS CONV.	43.064.000,00
4	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RP	1.800.000,00
5	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO	RP/CONV./FUNDEB	49.980.000,00
6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	RP/PNAE	2.000.000,00
7	TRANSPORTE ESCOLAR	RP/PNATE	3.500.000,00
8	CULTURA COM CIDADANIA	RP/OUTROS	2.410.000,00
9	TURISMO COM CIDADANIA	RP/OUTROS	390.000,00
10	SAÚDE E CIDADANIA	RP / EC 29	24.000.000,00
11	DEFESA SOCIAL E CIDADANIA	RP/CONV./TRANSF.	8.130.000,00
12	MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	RP/OUTROS	1.270.000,00
13	CONS. E AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	RP/OUTROS	540.000,00
14	DESAPROPRIAÇÕES	RP/OUTROS	30.000,00
15	DESPORTO COM CIDADANIA	RP/OUTROS	160.000,00
16	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	RP/OUTROS	100.000,00
17	LIMPEZA PÚBLICA	RP/OUTROS	4.070.000,00
18	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RP/OUTROS	2.160.000,00
19	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS	RP/OUTROS	250.000,00
20	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	RP/OUTROS	150.000,00
21	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RP	200.000,00
22	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RP / CONV. / PAB	3.000.000,00
23	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RP / CONV. / PAB	2.250.000,00
24	PROG. DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE	RP / CONV. / PAB	380.000,00
25	FARMÁCIA BÁSICA	RP / CONV. / PAB	1.600.000,00
26	PREVIDÊNCIA	REPASSE	11.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>173.000.000,00</b>

# **ANEXO - II**

# **CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
001 - Processo Legislativo	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios diversos a Câmara	100.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	100.000,00
	Manutenção das atividades Legislativas	1.640.000,00
	Gestão Administrativa da Câmara	2.675.000,00
	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo	105.000,00
	Treinamento e Capacitação dos Servidores	25.000,00
	Divulgação Institucional do Poder Legislativo	10.000,00
	Recepções, Hospedagens e Homenagens	30.000,00
	Sentenças Judiciais e Precatórios	20.000,00
	Amortização da Dívida Contratada	1.000,00
	Pagamento das Obrigações Patronais - INSS	940.000,00
	Pagamento dos Inativos	60.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.706.000,00</b>
	<b>01.02 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM</b>	
001 - Processo Legislativo	Aquisição de Veículos	150.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	220.000,00
	Manutenção das Atividades do FECAM	120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>490.000,00</b>

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.230.000,00
	Manutenção da Ouvidoria Municipal	34.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.294.000,00</b>
<b>02.02 - GABINETE DO VICE- PREFEITO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito	110.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.03 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	40.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Assessoria Especial	160.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	740.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>760.000,00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	40.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política	490.000,00
	Articulação com Sociedade Civil	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>630.000,00</b>
<b>02.06 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	270.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>02.07 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Comunicação e Imprensa	500.000,00
	Divulgação Institucional	100.000,00
	Manutenção dos Demais Conselhos	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.08 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00
	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	180.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.970.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	840.000,00
	Reserva de Contingência	1.800.000,00
	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização	200.000,00
004 - Parcelamento e amortização da dívida	Amortização da Dívida Fundada	1.800.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.890.000,00</b>
<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	100.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração	2.060.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do Patrimônio e Serviços Gerais	130.000,00
	Manutenção de Inativos e Pensionistas	200.000,00
	Formação Patrimônio Servidor Público	1.200.000,00
	Contribuição Previdenciária e FGTS	2.800.000,00
	Recursos para Regularizar Precatórios	510.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	20.000,00
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	510.000,00
	Implantação do Sistema de Monitoramento da Ação Governamental	100.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Programa Nacional de Apoio a Modernidade Administrativa e Fiscal - PNAFM	700.000,00
	Formulação de Instrumentos de Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>
<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administração da Secretaria de Saúde	150.000,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>



UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
	<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
002 - Reequipamento da Unidade	Aquisição Mobiliários Escolar e Equipamentos diversos para escolas do Ensino Fundamental	500.000,00
	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação	120.000,00
	Prover Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais para Unidades Escolares	100.000,00
	Aquisição Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para Escolas - Ensino Infantil	100.000,00
	Aquisição Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para Escolas - Ensino Jovens e Adultos	100.000,00
	Equipamentos e Utensílios para cozinha das escolas	100.000,00
	Gestão Técnica Administrativa da Secretaria de Educação	5.230.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental	350.000,00
	Manutenção da Educação Infantil	700.000,00
	Ampliação Unidades Escolares-Ensino Fundamental	400.000,00
	Revitalizar Unidades Escolares - Ensino Fundamental	500.000,00
	Assegurar Formação Continuada Profissionais do Ensino Fundamental	200.000,00
	Construção Escolas da Educação Infantil	1.000.000,00
	Assegurar Formação Continuada Professores do Ensino Infantil	100.000,00
	Realizar Censo Educacional de Jovens e Adultos	50.000,00
	Assegurar Formação Continuada Professores do Ensino Jovens e Adultos	70.000,00
	Manutenção da Educação Especial	330.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	450.000,00
	Assegurar a Formação Continuada Profissionais da Educação Especial	40.000,00
	Realizar chamada escolar para atender demanda Pessoas Especiais	40.000,00
	Implantar Recursos Multifuncionais para Educação Especial	50.000,00
	Manter ações do PDDE	100.000,00
	Manutenção dos Conselhos da Educação	40.000,00
	Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação	100.000,00
	Manter os Imóveis e Equipamentos das Unidades Escolares	90.000,00
	Manter a Educação Básica do Município	440.000,00
	Capacitar Pessoal da Merenda Escolar	30.000,00
	Prover a Formação Continuada Pessoal Técnico e Administrativa da Educação	30.000,00
	Aquisição de Fardamentos para os Alunos	410.000,00
	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	100.000,00
	Aquisição de livros para biblioteca e escolas	50.000,00
	Garantir Oflertas de Matrículas na Pós-Graduação	50.000,00
	Adequar o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores da Educação	30.000,00
	Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	1.000.000,00
006 -Alimentação Escolar	Fornecer Merenda Escolar	2.000.000,00
007 - Transporte Escolar	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
	Manutenção Transporte Escolar	3.300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.500.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	ACÇÕES	TOTAL
<b>02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
	Aquisição de Veículos e Motos	50.000,00
	Aquisição de Equipamentos para Videomonitoramento	40.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Defesa Social e Segurança Cidadã	530.000,00
	Fiscalização de Construções Irregulares em Área de Risco	60.000,00
	Património Público Seguro	320.000,00
011 - Defesa Social e Cidadania	Manutenção da Guarda Municipal	1.100.000,00
	Disciplinamento do Trânsito e Transporte Público	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	50.000,00
	Reequipamento da Limpeza Pública	100.000,00
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	100.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infraestrutura e Serviços Públicos	5.530.000,00
	Obras Cíveis de Infraestrutura	200.000,00
	Revitalização Urbana e Implantação de Política Habitacional	500.000,00
	Construção de Obras de Contenção e Defesa Civil	200.000,00
	Revitalização, Requalificação e Expansão da Área Rural	370.000,00
013 - Const. Amp. e Rest.de P. Públicos	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços Públicos	420.000,00
	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	120.000,00
	Desapropriações	30.000,00
016 - Abastecimento e Saneamento Básico	Implantação do Sistema de Abastecimento D`água e Esgotamento Sanitário	100.000,00
017 - Limpeza Pública	Manutenção da Limpeza Pública	4.070.000,00
018 - Iluminação Pública	Expansão da Iluminação Pública	100.000,00
	Manutenção da Iluminação Pública	2.060.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.950.000,00</b>
<b>02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	90.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assistência Social	930.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	160.000,00
	Programa de Enfrentamento a Pobreza	120.000,00
	Programa de Combate a Fome	200.000,00
	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	100.000,00
	Auxílio Funeral	30.000,00
011 - Defesa Social e Cidadania	Manutenção Cursos Profissionalizantes	130.000,00
	Recuperação da Casas Populares	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.800.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ANIMAL</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	30.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Animal Sувenções para AAARG	70.000,00 950.000,00 30.000,00
019- Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	Manutenção de Matadouros Públicos	70.000,00
020-Agricultura e Desenvolvimento rural	Fomento Produção Rural	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	40.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Reequipamento da Biblioteca Aquisição de Instrumentos Musicais Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	20.000,00 40.000,00 1.090.000,00
008 -Cultura com Cidadania	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas Manutenção da Biblioteca	2.350.000,00 20.000,00
009 -Turismo com Cidadania	Subvenções a Entidades Musicais e Desportivas	40.000,00
015 -Desporto com Cidadania	Apoio ao Turismo Apoio ao Esporte	240.000,00 160.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade	70.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Aquisição de Veículos e Máquinas Fomento e Promoção á Indústria Fomento as atividades de Comércio e Serviços Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Económico Programa de Desenvolvimento Tecnológico Programa de revitalização dos Centros Comerciais	100.000,00 80.000,00 150.000,00 1.210.000,00 60.000,00
009 -Turismo com Cidadania	Fomento a Indústria do Turismo	100.000,00
019- Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras	Fomento de Mercados e Feiras Livres	150.000,00 180.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>
<b>02.19 - AGENCIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE</b>		
003 - Gestão pela Cidadania	Preservação e Conservação Ambiental Apoio ao Conselho e Relações com a Sociedade Civil Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente Gestão do FMMA	110.000,00 50.000,00 600.000,00 140.000,00
021 - Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Ampliação do Aterro Sanitário	100.000,00 100.000,00 100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL
<b>02.20 - FUNDEB</b>		
005 - Expansão e Melhoria do Ensino	Manutenção de Ensino Infantil 60%	1.900.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	24.500.000,00
	Manutenção de Jovens e Adultos 60%	900.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	10.700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.000.000,00</b>
<b>02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento da Unidade-Atenção Básica	600.000,00
	Reequipamento da Unidade - MAC	200.000,00
	Reequipamento do FMS	100.000,00
	Reequipamento da Unidade Vigilância em Saúde	100.000,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	300.000,00
	Aquisição de Veículos	300.000,00
	Manutenção do Hospital Municipal	11.170.000,00
	Gestão Técnica do FMS	7.330.000,00
	Qualificação de Recursos Humanos	100.000,00
	Divulgação Institucional	50.000,00
003 - Gestão pela Cidadania	Construção, Ampliação e Restauração de Unidade de Saúde - Atenção Básica	300.000,00
	Construção da Academia da Saúde	80.000,00
	Construção, Ampliação e Restauração de Unidade de Saúde - MAC	600.000,00
	Manutenção dos Centros de Saúde	1.850.000,00
	Manutenção do CEO	550.000,00
	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Básica	3.600.000,00
	Manutenção Campanhas de Vacinação	80.000,00
	Obras de Vigilância em Saúde	580.000,00
	Implantação e Manutenção de Atenção Domiciliar	300.000,00
	Programa Rede Cegonha	100.000,00
010- Saúde e Cidadania	Programa PSE	320.000,00
	Implantação e Manutenção de CTA	260.000,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	530.000,00
	Manutenção da Farmácia Popular	340.000,00
	Vigilância Trabalhador	50.000,00
	Vigilância Ambiental	810.000,00
	Manutenção do NASF	500.000,00
	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	70.000,00
	Programa de Vigilância Sanitária	330.000,00
	Programa de Saúde Bucal	700.000,00
022 - Prog.de Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção do SAMU	2.920.000,00
	Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	150.000,00
	Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.500.000,00
	Programa da Saúde da Família	3.000.000,00
	Programa Saúde da Família	2.250.000,00
	Vigilância Epidemiológica	380.000,00
	Programa Farmácia Básica	1.600.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>44.000.000,00</b>

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PROGRAMAS	AÇÕES	TOTAL	
<b>02.22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
002 - Reequipamento da Unidade	Reequipamento dos Programas do FMAS	200.000,00	
	Aquisição de Veículos	280.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	880.000,00	
	Manutenção dos Conselhos	30.000,00	
	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Imóveis Vinculados ao FMAS	300.000,00	
	Manutenção da Casa de Abrigamento	130.000,00	
	Manutenção das Ações Vinculadas a Programas Estaduais	110.000,00	
	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	260.000,00	
	Apoio a Pessoas Especiais	170.000,00	
	Programa Bolsa Família-/IGD	670.000,00	
	Programa Serv. Conv. Fort. Vínculo - SCFV	990.000,00	
	Programa de Apoio Integral a Família - PAIF	180.000,00	
	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva da Mulher	140.000,00	
	Programa IGD-SUAS	120.000,00	
	Programa Vida Nova	230.000,00	
	Programa Pé no Batente	60.000,00	
	Programa do PETI	130.000,00	
Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	280.000,00		
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	670.000,00		
Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS	470.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>6.300.000,00</b>		
<b>02.23 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA</b>			
003 - Gestão pela Cidadania	Gestão Técnica e Administrativa do FUNDECA	277.000,00	
	Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	4.000,00	
	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	388.000,00	
	Subvenções a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	331.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>02.24 - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO FINANCEIRO</b>			
026- Fundo de Previdência	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro	10.000,00	
	Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	50.000,00	
	Obras e Instalações - Fundo Financeiro	10.000,00	
	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro	4.000,00	
	Gestão Administrativa do IPSEG-Fundo Financeiro	585.000,00	
	Manutenção do Fundo Financeiro	9.360.000,00	
	Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	3.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>10.022.000,00</b>	
	<b>02.25 - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATÁ - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
	026- Fundo de Previdência	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Previdenciário	5.000,00
Aquisição de Imóvel - Fundo Previdenciário		63.000,00	
Obras e Instalações - Fundo Previdenciário		5.000,00	
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário		20.000,00	
Gestão Administrativa do IPSEG-Fundo Previdenciário		295.000,00	
Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário		580.000,00	
Indenizações e Restituições - Fundo Previdenciário		10.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>978.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.000.000,00</b>		

# **ANEXO - III**

# **IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

### ANEXO III

<b>PROGRAMA</b>				
<b>001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* O Funcionamento eficaz do Poder Legislativo Municipal, sob o ponto de vista do desempenho parlamentar e dos serviços e rotinas operacionais, sugere que esteja instalado em espaço físico que ofereça segurança e bem estar nas ações de seus membros, servidores e público em geral, para isto se faz necessário reforma e ampliação do prédio, reequipamento e manutenção de máquinas e utensílios.				
<b>DIRETRIZES</b>				
O processo Legislativo será constituído de análise, discussão de problemas locais, votação de Leis municipais, bem como, exercer a fiscalização plena e concomitante dos atos do Poder Executivo. Const. ampliar e/ou restaurar o prédio da Câmara bem como reequipar a unidade.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Legislar sobre matérias de interesse municipal, bem como, discutir os problemas locais para a busca de soluções.				
* Exercer o dever constitucional de fiscalização orçamentária e financeira do Poder Executivo.				
* Reequipar a Unidade				
* Manutenção das atividades legislativas e administrativas; das verbas de gabinete e indenizatórias, inativos e pensionistas e das contribuições previdenciárias e para o RPPS e FGTS.				
* Ampliar , reformar e restaurar o prédio da Câmara Municipal .				
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria	001	Aquisição de Veículos, Móveis e Utensílios diversos a Câmara	100.000,00	RP
	002	Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	100.000,00	RP
	003	Manutenção das atividades Legislativas	1.640.000,00	RP
	004	Gestão Administrativa da Câmara	2.675.000,00	RP
	005	Verba Indenizatória do Presidente da Câmara e Ajuda de Custo	105.000,00	RP
	006	Treinamento e Capacitação dos Servidores	25.000,00	RP
	007	Divulgação Institucional do Poder Legislativo	10.000,00	RP
	008	Recepções, Hospedagens e Homenagens	30.000,00	RP
	009	Sentenças Judiciárias e Precatórios	20.000,00	RP
	010	Amortização da Dívida Contratada	1.000,00	RP
	011	Pagamento das Obrigações Patronais - INSS	940.000,00	RP
	012	Pagamento dos Inativos	60.000,00	RP
	013	Aquisição de Veículos	150.000,00	RP
	014	Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara	220.000,00	RP
	015	Manutenção das Atividades do FECAM	120.000,00	RP
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.196.000,00</b>	
01.02 - Fundo Especial da Câmara - FECAM				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		UNIDADE ADMINISTRATIVA		CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
002 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE							
DIAGNÓSTICO							
* As unidades que compõem a estrutura administrativa e funcional do Poder Executivo necessitam de modernização para elevar o seu desempenho, é indispensável um programa de reequipamento das unidades administrativas efcientizando as rotinas e melhorando o atendimento ao Público.							
DIRETRIZES							
Aquisição de equipamentos, utensílios, aparelhos, veículos e outros materiais permanentes para as Unidades Administrativas							
OBJETIVOS							
* Aquisição de Equipamentos, utensílios e outros materiais e serviços.							
				001	Reequipamento da Unidade	30.000,00	RP/OUTROS CONV.
				002	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTROS CONV.
				003	Reequipamento da Unidade	40.000,00	RP/OUTROS CONV.
				004	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTROS CONV.
				005	Reequipamento da Unidade	40.000,00	RP/OUTROS CONV.
				006	Reequipamento da Unidade	30.000,00	RP/OUTROS CONV.
				007	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTROS CONV.
				008	Reequipamento da Unidade	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				009	Reequipamento da Unidade	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				010	Reequipamento da Unidade	20.000,00	RP/OUTROS CONV.
				011	Aquisição Mobiliários Escolar e Equipamentos diversos para escolas do Ensino Fundamental	500.000,00	RP/OUTROS CONV.
				012	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Educação	120.000,00	RP/OUTROS CONV.
				013	Prover Equipamentos e Recursos Tecnológicos Digitais para Unidades Escolares	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				014	Aquisição Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para Escolas - Ensino Infantil	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				015	Aquisição Mobiliário Escolar e Equipamentos diversos para Escolas - Ensino Jovens e Adultos	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				016	Equipamentos e Utensílios para cozinha das escolas	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				017	Reequipamento da Unidade	50.000,00	RP/OUTROS CONV.
				018	Aquisição de Veículos e Motos	50.000,00	RP/OUTROS CONV.
				019	Aquisição de Equipamentos para Videomonitoramento	40.000,00	RP/OUTROS CONV.
				020	Reequipamento da Unidade	50.000,00	RP/OUTROS CONV.
				021	Reequipamento da Limpeza Pública	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				022	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				023	Reequipamento da Unidade	90.000,00	RP/OUTROS CONV.
				024	Reequipamento da Unidade	30.000,00	RP/OUTROS CONV.
				025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola	70.000,00	RP/OUTROS CONV.
				026	Reequipamento da Unidade	40.000,00	RP/OUTROS CONV.
				027	Reequipamento da Biblioteca	20.000,00	RP/OUTROS CONV.
				028	Aquisição de Instrumentos Musicais	40.000,00	RP/OUTROS CONV.
				029	Reequipamento da Unidade	70.000,00	RP/OUTROS CONV.
				030	Aquisição de Veículos e Máquinas	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				031	Reequipamento da Unidade-Atenção Básica	600.000,00	RP/OUTROS CONV.
				032	Reequipamento da Unidade - MAC	200.000,00	RP/OUTROS CONV.
				033	Reequipamento do FMS	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				034	Reequipamento da Unidade Vigilância em Saúde	100.000,00	RP/OUTROS CONV.
				035	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Cirúrgicos	300.000,00	RP/OUTROS CONV.
				036	Aquisição de Veículos	300.000,00	RP/OUTROS CONV.
				037	Reequipamento dos Programas do FMS	200.000,00	RP/OUTROS CONV.
				038	Aquisição de Veículos	280.000,00	RP/OUTROS CONV.
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.370.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS		
003 – GESTÃO PELA CIDADANIA		039	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.230.000,00	RP/Outras		
		040	Manutenção da Ouvidoria Municipal	34.000,00	RP/Outras		
DIAGNÓSTICO		041	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito	110.000,00	RP/Outras		
		042	Gestão Técnica e Administrativa da Assessoria Especial	160.000,00	RP/Outras		
		043	Gestão Técnica e Administrativa da Procuradoria Geral do Município	740.000,00	RP/Outras		
		044	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo e Articulação Política	490.000,00	RP/Outras		
PROGRAMA	003 – GESTÃO PELA CIDADANIA	045	Articulação com Sociedade Civil	100.000,00	RP/Outras		
		046	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	270.000,00	RP/Outras		
		047	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Comunicação e Imprensa	500.000,00	RP/Outras		
		048	Divulgação Intitucional	100.000,00	RP/Outras		
		049	Manutenção dos Demais Conselhos	80.000,00	RP/Outras		
		050	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	180.000,00	RP/Outras		
		051	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças	1.970.000,00	RP/Outras		
		052	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	840.000,00	RP/Outras		
		053	Reserva de Contingência	1.800.000,00	RP/Outras		
		054	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização	200.000,00	RP/Outras		
		055	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Administração	2.060.000,00	RP/Outras		
		056	Gestão Técnica e Administrativa do Patrimônio e Serviços Gerais	130.000,00	RP/Outras		
		057	Manutenção de Inativos e Pensionistas	200.000,00	RP/Outras		
		058	Formação Patrimônio Servidor Público	1.200.000,00	RP/Outras		
		059	Contribuição Previdenciária e FGTS	2.800.000,00	RP/Outras		
		060	Recursos para Regularizar Precatórios	510.000,00	RP/Outras		
		02.10 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		061	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento	510.000,00	RP/Outras
				062	Implantação do Sistema de Monitoramento da Ação Governamental	100.000,00	RP/Outras

\* Facilitar o recebimento, tratamento e controle dos pareceres retornados das unidades para que se faça a conclusão do processo, novos encaminhamentos ou cobrança de respostas e por fim, encaminhamento de respostas aos cidadãos. As unidades que compõem a estrutura funcional do Poder Executivo necessitam de coordenação, supervisão, controle interno e capacitação para o desempenho de suas funções.

**DIRETRIZES**  
 Definição de Objetivos e Diretrizes Gerenciais; Gerenciamento da execução orçamentária dos programas e metas de governo; Controle e avaliação dos resultados físicos da execução dos programas; Controle orçamentário, financeiro e patrimonial da administração; Gerenciamento dos recursos humanos e materiais para prestação dos serviços; cuidar do funcionamento do sistema de informações para a tomada de decisão; integrar o planejamento a lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentária e revisão do plano plurianual; zelar pelo desempenho de cada secretaria, unidade administrativa ou órgão de governo.

**OBJETIVOS**  
 \* Planejar, executar e avaliar resultados, controlar, coordenar e supervisionar a execução dos programas em cumprimento as metas e objetivos  
 \* Eficientizar a gestão relativa a precatórios, contribuição previdenciária, FGTS, manutenção dos inativos e pensionistas e formação do patrimônio do servidor público;  
 \* Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam o Gabinete do Prefeito a cumprir suas funções;

\* Gerenciar e controlar os recursos humanos, modernização da administração tributária, modernizar os serviços gerais da administração, capacitar os conselhos inclusive tutelar e de direito da criança e adolescente, assessoria e consultoria especial, cuidar do patrimônio público, regularizar precatórios e sentenças judiciais de outras natureza, melhorar o sistema de informações de desempenho das atividades administrativas.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.10 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	063	Programa Nacional de Apoio a Modernidade Administrativa e Fiscal - PNAFM	700.000,00	RP/Conv.
	064	Formulação de Instrumentos de Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal	20.000,00	RP/Outras
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde	065	Gestão Técnica e Administração da Secretaria de Saúde	150.000,00	RP/Outras
	066	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	50.000,00	RP/Outras
02.13 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã	067	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Defesa Social e Segurança Cidadã	530.000,00	RP/Outras
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	068	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria De Infraestrutura e Serviços Públicos	5.530.000,00	RP/Outras
02.15 - Secretaria Municipal de Assistência Social	069	Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assistência Social	930.000,00	RP/Outras
02.16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Animal	070	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Animal	950.000,00	RP/Outras
	071	Suvenções para AAARG	30.000,00	RP/Outras
02.17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	072	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	1.090.000,00	RP/Outras
	073	Fomento e Promoção à Indústria	80.000,00	RP/Outras
	074	Fomento as atividades de Comércio e Serviços	150.000,00	RP/Outras
02.18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	075	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	1.210.000,00	RP/Outras
	076	Programa de Desenvolvimento Tecnológico	60.000,00	RP/Outras
	077	Programa de revitalização dos Centros Comerciais	100.000,00	RP/Outras
	078	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	RP/Outras
	079	Apoio ao Conselho e Relações com a Sociedade Civil	50.000,00	RP/Outras
02.19 - Agência Municipal e Meio Ambiente	080	Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente	600.000,00	RP/Outras
	081	Gestão do FMMA	140.000,00	RP/Outras
	082	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Decorrentes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	100.000,00	RP/Outras
02.21 - Fundo Municipal de Saúde	083	Manutenção do Hospital Municipal	11.170.000,00	RP/Conv.
	084	Gestão Técnica e Administrativa do FUNDECA	277.000,00	RP/Outras
	085	Assistência ao Programa de Liberdade Assistida	4.000,00	RP/Outras
02.23 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FUNDECA	086	Manutenção das Ações Vinculadas ao Conselho Tutelar	388.000,00	RP/Outras
	087	Subvenções a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	331.000,00	RP/Outras
		<b>TOTAL</b>	<b>43.064.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Tendo em vista parcelamentos de débitos com INSS, FGTS, IPSEP, CELPE, COMPESA entre outros, firmados através de contratos, convênios e/ou acordos e ajustes celebrados, para amortização a longo prazo.				
<b>DIRETRIZES</b>				
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Finanças. Cumprimento das obrigações contratuais, legais e previdenciárias.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Amortizar a Dívida Fundada				
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.08 - Secretaria da Receita Municipal	088	Amortização da Dívida Fundada	1.800.000,00	RP
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.800.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO						
<b>DIAGNÓSTICO</b>						
* O Município necessita de recursos para proporcionar uma educação de qualidade, como ampliação, reforma, restauração e construção de unidades escolares, distribuição de livros didáticos, fardamentos, aquisição de equipamentos para escolas, fornecimento de alimentos para os alunos na qualidade da merenda escolar, capacitação de professores e formação continuada de professores, aquisição de transporte escolar, objetivando erradicar o analfabetismo e a evasão escolar.						
<b>DIRETRIZES</b>						
Melhoria da rede física; reequipamento das escolas; melhoria das condições de transporte escolar; qualidade da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino e capacitação de professores, inclusão dos educandos no contexto social em que estão inseridos.						
<b>OBJETIVOS</b>						
* Prestar educação pública gratuita de qualidade.						
* Universalizar o atendimento de toda demanda do Ensino, garantindo com qualidade o acesso a educação escolar, a permanência e o sucesso;						
* Construir, reformar e ampliar unidades escolares e adquirir transporte escolar;						
* Proporcionar aos alunos da educação básica das escolas públicas e as suas comunidades espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades de cultura, esporte, lazer, geração de renda, formação para a cidadania e ações educativas complementares.						
* Garantir o acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos;						
* Oferecer programas de formação continuada, bem como qualificação para professores do ensino fundamental, infantil, jovens e adulto e educação especial;						
<b>PROGRAMAS:</b>						
a) Ampliação e Melhoria do Ensino Fundamental;						
b) Ampliação e Melhoria do Ensino Infantil;						
c) Ampliação e Melhoria da Educação Jovens e Adultos;						
d) Expansão e Melhoria da Educação Especial;						
e) Melhoria da Gestão Educacional;						
f) Formação e Valorização dos Trabalhadores em Transporte Escolar;						
g) Alimentação Escolar;						
h) Alimentação Escolar;						
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>						
02.12 - Secretaria Municipal de Educação		089	Gestão Técnica Administrativa da Secretaria de Educação	e	5.230.000,00	RP
		090	Manutenção do Ensino Fundamental	b	350.000,00	RP
		091	Manutenção da Educação Infantil	b	700.000,00	RP
		092	Ampliação Unidades Escolares-Ensino Fundamental	a	400.000,00	RP
		093	Revitalizar Unidades Escolares - Ensino Fundamental	a	500.000,00	RP
		094	Assegurar Formação Continuada Profissionais do Ensino Fundamental	a	200.000,00	RP
		095	Construção Escolas da Educação Infantil	b	1.000.000,00	RP/CONV.
		096	Assegurar Formação Continuada Professores do Ensino Infantil	b	100.000,00	RP
		097	Realizar Censo Educacional de Jovens e Adultos	c	50.000,00	RP
		098	Assegurar Formação Continuada Professores do Ensino Jovens e Adultos	c	70.000,00	RP
		099	Realizar Censo Educacional Especial	d	330.000,00	RP
		100	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	c	450.000,00	RP
		101	Assegurar a Formação Continuada Profissionais da Educação Especial	d	40.000,00	RP
		102	Realizar chamada escolar para atender demanda Pessoas Especiais	d	40.000,00	RP
		103	Implantar Recursos Multifuncionais para Educação Especial	d	50.000,00	RP
		104	Manter ações do PDDE	e	100.000,00	RP/PDDE
		105	Manutenção dos Conselhos da Educação	e	40.000,00	RP
		106	Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação	f	100.000,00	RP

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	PROGRAMAS	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.12 - Secretaria Municipal de Educação	107	Manter os Imóveis e Equipamentos das Unidades Escolares	c	90.000,00	RP
	108	Manter a Educação Básica do Município	e	440.000,00	RP
	109	Capacitar Pessoal da Merenda Escolar	h	30.000,00	RP
	110	Prover a Formação Continuada Pessoal Técnico e Administrativa da Educação	f	30.000,00	RP
	111	Aquisição de Fardamentos para os Alunos	e	410.000,00	RP
	112	Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	e	100.000,00	RP
	113	Aquisição de livros para biblioteca e escolas	e	50.000,00	RP
	114	Garantir Ofertas de Matrículas na Pós-Graduação	f	50.000,00	RP
	115	Adequar o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores da Educação	f	30.000,00	RP
	116	Construção, ampliação e restauração de Unidades Escolares e Quadras Esportivas	a	1.000.000,00	RP/CONV.
	117	Manutenção de Ensino Infantil 60%	b	1.900.000,00	RP/FUNDEB
	02.20 - FUNDEB	118	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	a	24.500.000,00
119		Manutenção de Jovens e Adultos 60%	c	900.000,00	RP/FUNDEB
120		Manutenção do Ensino Fundamental 40%	a	10.700.000,00	RP/FUNDEB
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>49.980.000,00</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Implementar a política de alimentação escolar, modernizando e racionalizando os processos de aquisição, distribuição e uso dos gêneros alimentícios;			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para executar o Programa de Alimentação escolar.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Prover a alimentação escolar com o equilíbrio de níveis calóricos e proteicos adequados a cada faixa etária;			
* Garantir a alimentação escolar de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino;			
* Melhorar na qualidade da alimentação escolar desde a creche até o ensino médio incluindo também a educação de jovens e adultos.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.12 - Secretaria Municipal de Educação	121	Fornecer Merenda Escolar	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

<b>PROGRAMA</b>			
007 - TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* A População carente do município principalmente da zona rural sofre por falta de transporte que os conduza às unidades escolares.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Educação para promover o transporte de estudantes no município, incluindo também acesso a transporte para universitários.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Estabelecer um política de parceria mais equitativa entre União, Estado e Município;			
* Dotar o sistema de transporte escolar com condições d atender a demanda;			
* Aquisição e manutenção de transporte escolar.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.12 - Secretaria Municipal de Educação	122	Aquisição de Transporte Escolar	200.000,00
	123	Manutenção Transporte Escolar	3.300.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
008 - CULTURA COM CIDADANIA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Apoiar atividades festivas e culturais			
* Valorização da Cultura local através da promoção de eventos que dinamizem a economia da cultura;			
* Aquisição de instrumentos musicais			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	124	Apoio a atividades Festivas, Culturais e Folclóricas	2.350.000,00
	125	Manutenção da Biblioteca	20.000,00
	126	Subvenções a Entidades Musicais e Desportivas	40.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.410.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
009 - TURISMO COM CIDADANIA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades festivas, tradicionais e culturais, apoio a eventos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Subvencionar entidades turísticas e culturais;			
* Implantação de mais uma opção de lazer no município;			
* Geração de emprego, ocupação e renda para a população local;			
* Aumento da permanência do turista na cidade;			
* Geração de emprego e renda;			
* Melhoria e incremento da atividade turística,			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	127	Apoio ao Turismo	240.000,00
	128	Fomento a Indústria do Turismo	150.000,00
02.18 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		<b>TOTAL</b>	<b>390.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>			
			RP/Outras
			RP/Outras
			RP/Outras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA				
010 - SAÚDE COM CIDADANIA				
DIAGNÓSTICO				
* Atendimento aos blocos de financiamento: atenção de média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, atendimento: médico ambulatorial, de Emergência e Hospitalar, Centro de Saúde da Família, Centros de Saúde, Saúde Bucal, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, através de contratação e nomeação de novos profissionais de saúde, aquisição de veículos, construção, restauração e ampliação de unidades de saúde.				
DIRETRIZES				
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para a prestação dos serviços de saúde pública a população do Município. Atendimento de emergência, atendimento ambulatorial, atendimento clínico, aquisição de equipamentos, contratação e nomeação de profissionais médicos e qualificação profissional, construção, ampliação e restauração das Unidades de Saúde.				
OBJETIVOS				
* Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergência e hospitalar nos postos de saúde e Hospitais localizados no Município				
* Ampliar o acesso aos serviços de saúde;				
* Manter campanhas de vacinação, programas de DST, assistência farmacêutica, atenção psicossocial centros de saúde da mulher e da criança				
* Oferecer tratamento fora do domicílio, vigilância em saúde epidemiológica e ambiental bem como prevenção.				
* Manter hospital e unidades mista;				
* Promover capacitação seminários e conferências para os profissionais de saúde;				
* Manter os Centros Odontológicos especializados;				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.21 - Fundo Municipal de Saúde	129	Gestão Técnica do FMS	7.330.000,00	RP/EC 29
	130	Qualificação de Recursos Humanos	100.000,00	RP/EC 29
	131	Divulgação Institucional	50.000,00	RP/EC 29
	132	Construção, Ampliação e Restauração de Unidade de Saúde - Atenção Básica	300.000,00	RP/EC 29
	133	Construção da Academia da Saúde	80.000,00	RP/EC 29
	134	Construção, Ampliação e Restauração de Unidade de Saúde - MAC	600.000,00	RP/EC 29
	135	Manutenção dos Centros de Saúde	1.850.000,00	RP/EC 29
	136	Manutenção do CEO	550.000,00	RP/EC 29
	137	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Básica	3.600.000,00	RP/EC 29
	138	Manutenção Campanhas de Vacinação	80.000,00	RP/EC 29
	139	Obras de Vigilância em Saúde	580.000,00	RP/EC 29
	140	Implantação e Manutenção de Atenção Domiciliar	300.000,00	RP/EC 29
	141	Programa Rede Cegonha	100.000,00	RP/EC 29
	142	Programa PSE	320.000,00	RP/EC 29
143	Implantação e Manutenção de CTA	260.000,00	RP/EC 29	
144	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	530.000,00	RP/EC 29	
145	Manutenção da Farmácia Popular	340.000,00	RP/EC 29	
146	Vigilância Trabalhador	50.000,00	RP/EC 29	
147	Vigilância Ambiental	810.000,00	RP/EC 29	
148	Manutenção do NASF	500.000,00	RP/EC 29	
149	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	70.000,00	RP/EC 29	
150	Programa de Vigilância Sanitária	330.000,00	RP/EC 29	
151	Programa de Saúde Bucal	700.000,00	RP/EC 29	
152	Manutenção do SAMU	2.920.000,00	RP/EC 29	
153	Programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD	150.000,00	RP/EC 29	
154	Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.500.000,00	RP/EC 30	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.000.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
011 - DEFESA SOCIAL E CIDADANIA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Com o crescimento das desigualdades sociais da populacional do Município é necessário a utilização de programas que ofereça cursos profissionalizantes criando condições de vida e oportunidade as famílias de baixa renda que se encontra a baixo da linha de pobreza, recuperação e construção de casas populares, apoio a boa idade, deficientes, criança e adolescente, erradicação do trabalho infantil, ações de beneficiários eventuais e de enfrentamento a pobreza.				
<b>DIRETRIZES</b>				
*Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para a prestação de serviços de Ações Sociais aos cidadãos municipais. Assitências as famílias oferecendo cursos profissionalizantes para elevar a qualidade de vida, erradicar o trabalho infantil, oferecer agasalhos e alimentação, assistência jurídica e auxílio funeral e financeiro aos necessitados, assistência a criança ao adolescente e ao idoso. Oferecer beneficiários eventuais de provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Contribuir para elevar a qualidade de vida das famílias, oferecer alimentação além de recuperar e construir casas populares aos necessitados.				
* Garantir aprimoramento da Gestão da Assistência;				
* Garantir o atendimento e manutenção das ações relativas a pessoa com necessidades especiais;				
* Garantir atendimento e acompanhamento de atenção integral às famílias;				
* Promoção do desenvolvimento comunitário e assistência social;				
* Dar assistência as famílias para erradicar o trabalho infantil.				
* Subvencionar associações e fundações				
* Atender e proteger imediatamente às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, bem como a seus familiares, proporcionando-lhes superação da situação de violência vivida.				
* Apoiar a criança e ao adolescente e desenvolver ações que visem o atendimento ao idoso				
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CODIGO DA AÇÃO	AÇÕES	VALOR R\$	FONTE DE RECURSOS
02.13 - Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã	155	Fiscalização de Construções Irregulares em Área de Risco	60.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	156	Patrimônio Público Seguro	320.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	157	Manutenção da Guarda Municipal	1.100.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	158	Disciplinamento do Trânsito e Transporte Público	50.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	159	Manutenção do Conselho Tutelar	160.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	160	Programa de Enfrentamento a Pobreza	120.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	161	Programa de Combate a Fome	200.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	162	Implantação do Centro de Inclusão Produtiva	100.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	163	Auxílio Funeral	30.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	164	Manutenção Cursos Profissionalizantes	130.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	165	Recuperação das Casas Populares	40.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	166	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	880.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	167	Manutenção dos Conselhos	30.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	168	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Imóveis Vinculados	300.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	169	Manutenção da Casa de Abrigamento	130.000,00	RP/CONV/TRANSF.
02.15 - Secretaria Municipal de Assistência Social	170	Manutenção das Ações Vinculadas a Programas Estaduais	110.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	171	Programa de Apoio a Criança e Adolescente	260.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	172	Apoio a Pessoas Especiais	170.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	173	Programa Bolsa Família-/IGD	670.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	174	Programa Serv. Conv. Fort. Vínculo - SCFV	990.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	175	Programa de Apoio Integral a Família - PAIF	180.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	176	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria Executiva da	140.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	177	Programa IGD-SUAS	120.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	178	Programa Vida Nova	230.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	179	Programa Pé no Bate	60.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	180	Programa do PETI	130.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	181	Manutenção do Centro de Convivência de Idosos	280.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	182	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	670.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	183	Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS	470.000,00	RP/CONV/TRANSF.
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.130.000,00</b>
02.22- Fundo Municipal de Assistência Social				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
012 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Pavimentação, Asfaltamento, Reposição de Calçamento e Recapeamento de Asfalto em vias públicas.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Infraestrutura, para a prestação de serviços de melhoria nas vias públicas como : pavimentação, reposição de calçamento, asfaltamento e recapeamento de asfalto de vias públicas.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Fiscalização de construções irregulares em áreas de risco;			
* Revitalização urbana e implantação de política habitacional;			
* Melhoria e Provimento Habitacional de Interesse Social;			
* Construção de obras de contenção e defesa civil;			
* Implantação do sistema de abastecimento d'água e esgotamento sanitário;			
* Patrimônio Público Seguro;			
* Gestão e Equipamentação da Secretaria de Defesa Social Segurança Cidadã;			
* Disciplinamento do Trânsito e Transporte Público;			
* Reposição de calçamento;			
* Pavimentar e asfaltar as vias públicas;			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	184	Obras Cíveis de Infraestrutura	200.000,00
	185	Revitalização Urbana e Implantação de Política Habitacional	500.000,00
	186	Construção de Obras de Contenção e Defesa Civil	200.000,00
	187	Revitalização, Requalificação e Expansão da Área Rural	370.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		
<b>PROGRAMA</b>			
013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Maior eficiência dos serviços públicos é necessário a construção, ampliação, reforma e conservação dos imóveis públicos do município;			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Construção, ampliação ou restauração dos prédios públicos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Ampliar o acervo imobiliário do município e melhorar as condições de uso e funcionamento dos prédios e espaços públicos;			
* Ofertar infraestrutura de qualidade e segura ao cidadão;			
* Construir, restaurar e ampliar prédios públicos.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	188	Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Espaços Públicos	420.000,00
	189	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	120.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
014 - DESAPROPRIAÇÕES			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Desapropria terrenos e imóveis destinados a execução dos serviços visando atender a população e as atividades da administração pública.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Aquisição ou reformas em imóveis já utilizados ou não pela administração pública municipal, para atender as necessidades da administração.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Adquirir ou reformar imóveis já utilizados ou não pelo administração pública municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	190	Desapropriações	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
015 - DESPORTO COM CIDADANIA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Município é responsável por planejar o melhor uso dos bens pertencentes ao seu território, desenvolvendo as atividades concernentes as suas características, na tentativa de minimizar os problemas. O poder público sempre participou de forma restrita nas atividades ligadas a questão cultural. A cultura está presente na ação de cada um de nós. Ela é a capacidade que as pessoas têm de cultivarem o seu pensamento, de se relacionarem com o outro. Cultura vai muito além de arte, ela representa todas as atividades vindas das raízes de um povo e necessita de políticas públicas que incentivem a cultura, o turismo e o esporte.			
<b>DIRETRIZES</b>			
Melhoria e difusão de Eventos no Município, com apoio a atividades esportivas e apoio a eventos.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Apoiar ao desporto amador			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.17 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	191	Apoio ao Esporte	160.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>160.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
016 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o crescimento do Município há necessidade de Serviços de sistema de abastecimento e saneamento básico que venha atender a população evitando assim a proliferação de doenças e garantindo bem estar e saúde pública a população.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Dotar o município de sistema de abastecimento e saneamento básico adequado as necessidades da população			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Construir, ampliar e restaurar esgotos, galerias e fossas sépticas			
* Ampliar o sistema de saneamento ambiental e implantar sistemas de esgoto sanitário no município;			
* Ampliar o Sistema de abastecimento d'água			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	192	Implantação do Sistema de Abastecimento D`água e Esgotamento Sanitário	100.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000,00</b>
			RP/Outras.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
017 - LIMPEZA PÚBLICA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
*Coletar o lixo domiciliar, proceder à varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Manutenção e melhoramento da limpeza pública.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Manter os serviços de limpeza pública			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	193	Manutenção da Limpeza Pública	4.070.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.070.000,00</b>
		<b>FONTE DE RECURSOS</b>	RP/Outras.

<b>PROGRAMA</b>			
018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* O Município precisa da distribuição de energia elétrica, considerando que a energia elétrica e um dos fatores para o desenvolvimento.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Expansão e melhoria do sistema de iluminação pública e manutenção da iluminação pública			
<b>OBJETIVOS</b>			
*Expandir e melhorar o sistema de Iluminação Pública			
* Prestar Serviços, manutenção e consertos da Iluminação Pública;			
*Manter o sistema de Iluminação Pública			

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	194	Expansão da Iluminação Pública	100.000,00	RP/Outras.
	195	Manutenção da Iluminação Pública	2.060.000,00	RP/Outras.
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.160.000,00</b>	

<b>PROGRAMA</b>			
019 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS			
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário a manutenção, construção e/ou ampliações de mercados, matadouros e espaços para realização de feiras livres.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Promoção de um bom funcionamento das atividades dos mercados e matadouros públicos municipais.			

<b>OBJETIVOS</b>			
* Melhorar na organização, estrutura e serviços nas feiras livres;			
* Manter mercados e matadouros públicos.			
* Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros públicos e feiras livres.			

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Animal	196	Manutenção de Matadouros Públicos	70.000,00	RP/Outras.
	197	Manutenção de Mercados e Feiras Livres	180.000,00	RP/Outras.
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250.000,00</b>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
020 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
*Com desenvolvimento econômico do município é necessário apoio ao produtor rural, intensificar o apoio ao desenvolvimento da economia rural;			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Promoção de políticas na área de agricultura			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Implantação de projetos de irrigação e ou abastecimento de água;			
* Apoiar o produtor rural incentivando a agricultura familiar, implantando projetos de irrigação e distribuindo sementes e mudas;			
* Contribuir para a adoção de procedimentos e técnicas eficientes que conduzam a Secretaria de Desenvolvimento Rural a cumprir suas funções;			
* Apoiar ao produtor rural			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Animal	198	Fomento Produção Rural	RP/Outras.
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
021 - RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Com o desenvolvimento do Município é necessário um sistema adequado de coleta e tratamento do lixo, para atender a população proporcionando higiene e preventivos a saúde com o destino final do lixo, reduzindo a poluição do solo, do ar e da água, preservando o meio ambiente.			
<b>DIRETRIZES</b>			
* Este programa será executado pelo Poder Executivo, mais especificamente pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, promovendo um bom trabalho no que se refere a coleta e tratamento do lixo.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Ampliação do aterro sanitário, biodigestores, usina de compostagem de lixo;			
* Tratamento e coleta do lixo.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.19 - Agência Municipal e Meio Ambiente	199	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos	RP
	200	Ampliação do Aterro Sanitário	RP
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>			
022 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.			
<b>DIRETRIZES</b>			
*Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde para dar cobertura total ao município.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde.			
* Ampliar o programa para dar cobertura total ao município.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.21- Fundo Municipal de Saúde	201	Programa da Agente Comunitário de Saúde	RP / CONV. / PAB
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
023 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referência os agentes comunitários de saúde.			
<b>DIRETRIZES</b>			
*Desenvolver política de Recursos Humanos voltados para ampliação das Equipes do PSF			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Realizar atendimento médico a população municipal com qualidade.			
* Desenvolver as ações do PSF no município.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.21- Fundo Municipal de Saúde	202	Programa Saúde da Família	RP / CONV. / PAB
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>			
024- PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
<b>DIAGNÓSTICO</b>			
* Reduzir, erradicar e prevenir a incidência de doenças transmissíveis, através de controles.			
<b>DIRETRIZES</b>			
*Desenvolver ações de prevenção e combate as doenças transmissíveis e epidemiológicas.			
<b>OBJETIVOS</b>			
* Prevenir e combater as doenças transmissíveis e epidemiológicas.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.21- Fundo Municipal de Saúde	203	Vigilância Epidemiológica	RP / CONV. / PAB
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>380.000,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
025 - FARMÁCIA BÁSICA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
* Tornar universal a distribuição de medicamentos específicos no controle de doenças da atenção básica a população.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Distribuição de medicamentos gratuitos nas unidades de saúde do município				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Distribuir medicamentos				
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.21- Fundo Municipal de Saúde	204	Programa Farmácia Básica	1.600.000,00	RP / CONV. / PAB
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

## IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

<b>PROGRAMA</b>				
026 - PREVIDÊNCIA				
<b>DIAGNÓSTICO</b>				
O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Municipal, capitalizado pelo Fundo de Previdência tem a finalidade de garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores com contribuições dos servidores, a contribuição do ente, com seus ativos, compensações financeiras, aporte ao fundo e outras transferências financeiras.				
<b>DIRETRIZES</b>				
* Este programa deverá ser executado pelo Instituto de Previdência, o qual fará o controle e gerenciamento da previdência, pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores públicos estatutários municipais.				
<b>OBJETIVOS</b>				
* Manter previdência social dos servidores municipais				
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
02.24 - Instituto Previdenciário dos Servidores Municipais de Gravatá - Fundo Financeiro	001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro	10.000,00	REPASSE
	002	Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	50.000,00	REPASSE
	003	Obras e Instalações - Fundo Financeiro	10.000,00	REPASSE
	004	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro	4.000,00	REPASSE
	005	Gestão Administrativa do IPSEG-Fundo Financeiro	585.000,00	REPASSE
	006	Manutenção do Fundo Financeiro	9.360.000,00	REPASSE
	007	Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	3.000,00	REPASSE
02.24 - Instituto Previdenciário dos Servidores Municipais de Gravatá - Fundo Previdenciário	008	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Previdenciário	5.000,00	REPASSE
	009	Aquisição de Imóvel - Fundo Previdenciário	63.000,00	REPASSE
	010	Obras e Instalações - Fundo Previdenciário	5.000,00	REPASSE
	011	Precatórios e Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário	20.000,00	REPASSE
	012	Gestão Administrativa do IPSEG-Fundo Previdenciário	295.000,00	REPASSE
	013	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	580.000,00	REPASSE
	014	Indenizações e Restituições - Fundo Previdenciário	10.000,00	REPASSE
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.000.000,00</b>	